



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2023

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 2.824, de 13 de setembro de 2022, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023 do Presidente da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.824, de 13 de setembro de 2022, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Ediefison da Silva Parra, nomeado em 12.07.2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 445/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | Janeiro | 20 23
DE N.º 12.044
UMUARAMA 31 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS DECRETOS